

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 020, de 15 de dezembro de 1999.

Aprova o projeto de organização pedagógico-curricular para o Curso de Especialização em Educação Básica – área de concentração: educação infantil.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de organização pedagógico-curricular para o Curso de Especialização em Educação Básica – área de concentração: educação infantil pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE/UEMS

Homologo em 21/12/99.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS